



**Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano**  
**Gabinete do Prefeito**

Rua Jose Alexandre - Centro - Girau do Ponciano - Alagoas  
C.N. P.J.: 12.207.536/0001-61 CEP.: 57.360-000

**LEI Nº 691 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Estima a Receita e fixa a despesa do Município de **GIRAU DO PONCIANO**, Alagoas, para o exercício financeiro de 2019.

A Prefeita do Município de **GIRAU DO PONCIANO**, Estado de Alagoas. Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º Esta Lei estima Receita e fixa a Despesa do Município de **GIRAU DO PONCIANO**, Alagoas, para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

**I** - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

**II** - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como seus fundos.

**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º A receita Orçamentária Líquida fica estimada em R\$ **106.000.000,01** (cem e seis milhões de reais e um centavo), será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

	<b>VALOR R\$</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>89.137.448,76</b>
Tributária	2.015.246,59
Contribuições	3.540.290,71
Patrimonial	538.472,27